



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 120/17, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

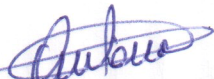
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº
1195/17, de 24/02/2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Grasielle de Azevedo Beltrão de Jesus,
Secretária Municipal de Educação, Matrícula nº 11/2492 - SME e **Marciani Rodrigues da**
Costa, Professor de 1ª a 4ª série, Matrícula nº 10/1863 - SME, para responder pelo **Sistema**
de Adiantamento de Caixa de Pronto Pagamento para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus
para esta municipalidade, e em consequência tornar sem efeitos os termos da Portaria nº.
070/13, de 08/02/2013, produzindo efeitos retroativos a 01/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE MARÇO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

